



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 493 ,DE 03 DE julho DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 608-9/2008, em Sessão de 11/06/2008, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **LUÍS JOSÉ MACHADO DE SOUSA**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer a função comissionada de Supervisor Assistente de Apoio à Rede e Internet, Código FC-03, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente